

ESCLARECIMENTO PE 008/2026 NOVA FATIMA PR

2 mensagens

Raquel Batista <raquel.batista@medigram.com.br>
Para: "licitacaonfpr@gmail.com" <licitacaonfpr@gmail.com>

13 de fevereiro de 2026 às 08:39

Prezados, quantas casas decimais serão aceitas para formulação da proposta e fase de lances no pregão 008/2026 ?

Atenciosamente



Raquel de Sousa Batista

Setor documentação

 46 3225-1002

 raquel.batista@medigram.com.br

 Rua Itacolomi, 365 | Centro | Pato Branco - PR

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>
Para: Raquel Batista <raquel.batista@medigram.com.br>

13 de fevereiro de 2026 às 09:29

Bom dia.
Serão consideradas 4 (quatro) casas decimais .

Conforme edital:

CLÁUSULA QUINTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **0,0001**.

Atenciosamente, Amanda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO
NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122

